Freguesia de Bodiosa Estação de Bodiosa 3515-535 Bodiosa NIF: 506956652

ATAS

Ata número 401



----- Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2018, pelas 21 horas, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, sita na Estação de Bodiosa, em Oliveira de Baixo, 3515-535 Bodiosa, o órgão executivo colegial. ----------- Encontravam-se presentes, Rui Manuel dos Santos Ferreira, Rui Pedro Alves Lima e Teresa Raquel Ferreirinha Almeida, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia.---------- Devidamente convocada, a reunião ordinária visava a análise e deliberação sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----Ponto Um: Informações e tratamento de assuntos de expediente corrente; -------Ponto Dois: Apreciação e deliberação sobre a 2ª alteração ao plano Plurianual de Investimentos e à 3ª alteração ao Ponto Três: Apreciação e deliberação sobre o destino a dar a quatro moto roçadoras inoperacionais e a aquisição Ponto Quatro: Apreciação e deliberação sobre a necessidade de aquisição de uma nova viatura, para substituição da atual, que que apresenta já um elevado desgaste.-----Ponto Cinco: Apreciação e deliberação sobre assinatura de contrato programa com a CMV, para aquisição viatura ligeira, atrelado para o trator e uma pá niveladora.------Ponto Seis: Apreciação e deliberação sobre a realização de despesa, para proceder à execução da empreitada para "Alargamento e pavimentação da Rua da Chã, entre Oliveira de Baixo e Oliveira de Cima — 2º fase". ------Ponto Sete: Apreciação e deliberação sobre a isenção de taxas de licença de atividades ruidosas de caráter Ponto Oito: Apreciação e deliberação sobre o procedimento a adotar para execução de limpeza das valetas de Queirela e Oliveira de Baixo. ------Ponto Nove: Apreciação e deliberação sobre o procedimento de retardamento da consignação da obra "Execução de passeios e drenagem de águas pluviais em troços da EN 16 (Colocação de rails de proteção na EN 16, em Bodiosa a Velha). ------Ponto Dez: Apreciação e deliberação sobre a assinatura de protocolo de apoio financeiro com a Atletamb. -----Ponto Onze: Concessão de duas parcelas de terreno no cemitério da freguesia.---------- Entrando-se na análise do Ponto Um da ordem de trabalhos, e para que conste, foram dadas algumas notas e debatidos alguns assuntos considerados relevantes, nomeadamente: -----a. Foram autorizados os pagamentos e recebimentos constantes do movimento de contabilidade de receita e despesa arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do POCAL. ------b. Proceder à retificação das taxas da TABELA II CANÍDEOS e FELÍDEOS, em virtude de, erradamente, ter sido aprovada em assembleia de dezembro de 2017 com valores para o licenciamento de canídeos/felídeos, propriedade de pessoas não residentes na freguesia. ---------- No Ponto Dois, considerando a necessidade de efetuar alguns ajustamentos de verbas entre rúbricas, procedeu-se à análise e aprovação da 2ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e à 3ª alteração ao Orçamento da Despesa de 2018. ------

Freguesia de Bodiosa Estação de Bodiosa 3515-535 Bodiosa NIF: 506956652

ATAS

Folha

58

----- Entrando-se no **Ponto Três**, o executivo constata que a Junta de Freguesia possui Mondadiraçadora de la utilizadas na limpeza de ruas, caminhos e terrenos. Quatro delas, devido ao uso intensivo (3 Kubota e 1 Mitsubishi) estão avariadas e já não têm reparação possível, pelo que se delibera proceder ao seu abate e adquirir uma nova à entidade Pedro Nuno Rocha Pereira, da marca Oleo-Mac 753T, com as mesmas características, pelo valor de 575,00€ (quinhentos e setenta a cinco euros).-----

------ No **Ponto Seis, CONVITE N.º 5/18** - Considerando a necessidade de a Junta de Freguesia de Bodiosa proceder à execução da empreitada para "Alargamento e pavimentação da Rua da Chã, entre Oliveira de Baixo e Oliveira de Cima – 2ª fase", este executivo delibera aprovar por unanimidade a decisão de contratar e realização de despesa, apresentada pelo seu Presidente e todos os seus termos e conteúdos, relativa aos procedimentos a adotar na referida contratação, bem como aprovar as peças do procedimento, "convite" e "caderno de encargos" de acordo com o Protocolo celebrado entre o Município de Viseu e a Freguesia de Bodiosa e para tal nomeia-se como júri do procedimento Presidente – Rui Pedro Alves Lima, – Teresa Raquel Ferreirinha de Almeida – Carla Marisa Madeira Pereira como vogais e como suplentes Abel Nuno Carreira Gomes e Rui Filipe Almeida Costa. ------

Mais se decide que o mesmo procedimento deve cumprir todas as formalidades do art.º 113 do CCP, nomeadamente salvaguardar que se assegura o cumprimento dos limites constantes da Consulta Prévia, para tal, deverão convidar-se a apresentar proposta as seguintes entidades, diretamente ou através de seus oficiais representantes, nomeadamente:

- 1. Terrosilvares − Terraplanagens, Lda., com sede na Rua Principal, nº9, 3505-237 Côta, Viseu, NIF 504871641, com o correio eletrónico: terrosilvares@gmail.com. -------

O fundamento da adoção deste procedimento prende-se com facto de a própria Junta não possuir meios técnicos e humanos para a execução da empreitada por administração direta. A fundamentação para as empresas a convidar baseia-se no reconhecimento das mesmas, de elevada competência técnica, funcional e operacional. O

Freguesia de Bodiosa Estação de Bodiosa 3515-535 Bodiosa NIF: 506956652

ATAS

Folha

Nº do livro

O fundamento da adoção deste procedimento e humanos para a execução da empreitada convidar baseia-se no reconhecimento das me valor base da empreitada é de 91.627,00€, (no taxa de 6%	por administração direta. esmas, de elevada competên oventa e um mil, seiscentos	A fundamentação para as empresas a ncia técnica, funcional e operacional. O
No Ponto Sete, foi deliberado, por unani de caráter temporário – Summer Party – Travar		
No Ponto Oito, atendendo à quantidade considerando a reduzida mão-de-obra que a jur povoações de Queirela e Oliveira de Baixo ao se e quinhentos euros) e 3.250€ (três mil duzentos mesma entidade a limpeza da antiga linha do neste caso o serviço a realizar apenas cont mencionados acresce o IVA à taxa em vigor	nta tem ao serviço, delibero enhor Luís Miguel Machado s e cinquenta euros) respetiv Vale do Vouga pelo valor c empla o corte dos infesta	u-se adjudicar a limpeza das valetas das de Sousa pelo valor de 2.500€ (dois mil vamente. Deliberou-se ainda adjudicar à de 500€ (quinhentos euros), sendo que antes com a capinadeira. Aos valores
No Ponto Nove, foi deliberado, por ur "Execução de passeios e drenagem de águas plu em Bodiosa a Velha)	uviais em troços da EN 16 (C	olocação de rails de proteção na EN 16,
No Ponto Dez, foi deliberado, por unanim a Atletamb, para a aquisição de refeições para d decorrera até 31/08/2018, no montante máximo	os participantes no program	na de Ocupação dos Tempos Livres que
No Ponto Onze, efetuou-se a concessão medida de dois metros de comprimento por oite	enta de largura, a:	
- Luciana Dias Rodrigues, residente em Oliveira Livro 5, folha 66-V;	a de Baixo, referenciada con	m o nº 773 e registada com o nº 825,
- Maria Encarnação Marques Ferreirinha e G referenciada com o n.º 776 e registada com o n.º	Geraldino Almeida Bártolo,	residente em Travanca de Bodiosa,
Não se tendo verificado a presença de freg 22:30 horas, dela se lavrando a presente ata, presentes, para que conste	, que depois de lida e ach	ada conforme, vai ser assinada pelos
O Presidente	O Secretário	A Tesoureira
	A de la companya della companya della companya de la companya della companya dell	RAlmeide